



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

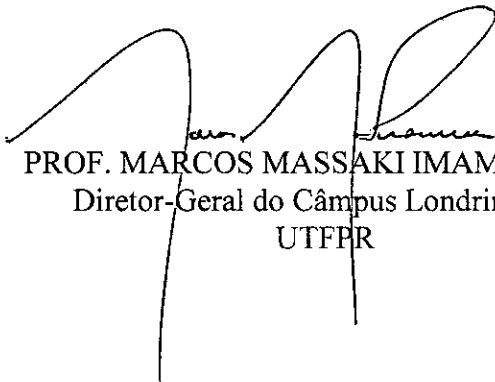
Portaria nº 025, de 26 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013; considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR; considerando o memorando nº 009/COGERH-LD, encaminhado em 26 de fevereiro de 2015;

RESOLVE

excluir a servidora **RITA DE CASSIA SPIRONELLI RAMOS CALDEIRA**, da Portaria nº 221, de 23 de novembro de 2015, por motivo de concessão indevida de progressão funcional por mérito em 1º de dezembro de 2015, uma vez que a referida servidora adquire o direito a esta progressão em 1º de março de 2016, quando completam-se 18 (dezoito) meses da sua última progressão.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral



PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR